INDICAÇÃO Nº 159/2021

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal, as providências que se fizerem necessárias, para que sejam feitos estudos técnicos e orçamentários no sentido de que seja apresentado projeto de lei junto a esta edilidade com a finalidade de que o IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE DOS SERVIDORES EFETIVOS DO UNIFUNEC, não seja repassado mais para a Municipalidade, mas que seja destinado para o próprio UNIFUNEC investir nas instalações do Ambulatório Médico Universitário, Clínica de Fisioterapia e Odontologia da instituição.

JUSTIFICATIVA:

O referido pedido foi apresentado pelo Ilustre Professor do UNIFUNEC Éderson Mella Ternero, que também é conselheiro curador da instituição. Tal pedido também foi apresentado ao conselho em reunião ordinária e tem o apoio de todos docentes da instituição.

A referida medida incluirá mais recursos para o UNIFUNEC através do repasse do imposto de renda retido da fonte dos servidores da própria instituição.

O pleito é para que estes recursos sejam destinados para a ampliação das estruturas dos ambulatórios dos cursos da área da saúde e que atendem grande parte da população gratuitamente.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção desta Ilustre Instituição de Ensino.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de Abril de 2021.

José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR/MDB

**de autoria do propositor*

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 04 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 ABR. 2021
PROT. Nº 235
PROTOCOLO